

TIBAGI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 27.524.524/0001-38

NIRE 3530051249-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 07 de julho de 2025, às 15:00 horas, na sede social da **TIBAGI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, localizada na Rua Jeronimo da Veiga, 45, Conj. 91, 92, 93 e 94, Jd. Europa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-000 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia. Em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, foi dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Maíra Lacôrte de Freitas para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos Srs. Walter Nunes Seijo Neto e Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho como diretores da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data:

(i) Eleição do Sr. **Walter Nunes Seijo Neto**, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e

(ii) Eleição do Sr. **Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho**, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

5.1.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse dos seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, e declaram, nos termos e para os fins do § 1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 07 de julho de 2025. **Mesa:** Walter Nunes Seijo Neto – Presidente; Maíra Lacôrte de Freitas – Secretária. **Acionista presente:** Hidropar – Hidroenergia Participações S.A., neste ato representada por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho.

*Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 383.405/25-7 em 23/10/2025.
Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*